



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2022 - PRORH/UENP

Instruir quanto ao período de solicitação de declaração para fins de inscrição de candidato para consulta à comunidade universitária à indicação de Diretores e Vice-Diretores de Campus e de Diretores de Centros de Estudos da UENP.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira, no uso de suas atribuições legais e exercício regular do seu cargo, e considerando a Resolução 004/2022-CONSUNI/UENP, que aprova o Regulamento de Consulta à Comunidade Universitária, com vistas à indicação de Diretores e Vice-Diretores de Campus e para Diretores de Centros de Estudos da UENP, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o procedimento para solicitação de declaração para fins de inscrição de candidato aos cargos de Diretores e Vice-Diretores de Campus e para Diretores de Centros de Estudos, conforme disposto no Art. 12 da Resolução 004/2022-CONSUNI/UENP.

Art. 2º. A solicitação da declaração deverá ser encaminhada à PRORH, até às 14 horas do dia 06 de julho de 2022, por e-protocolo, destinatário Maria José Quina Galdino.

Art. 3º. O prazo de entrega da declaração será de até 24 horas da solicitação.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela PRORH.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 03 de maio de 2022.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Pró-Reitor de Recursos Humanos